

**Relatório sobre a 2ª Reunião do Grupo de
Trabalho para a Entrada em Vigor do
Acordo Internacional do Café 2022**

Item 1: Aprovação da ordem do dia.....	2
Item 2: Relatório sobre a 1ª Reunião do GTEV realizada em 8 de dezembro de 2023	2
Item 3: Termos de Referência (TdR) do Comitê de Economia	2
Item 4: TdR do Grupo de Trabalho Público-Privado do Café (GTPPC)	4
Item 5: Data da próxima reunião.....	5
Item 6: Outros assuntos.....	5

1. O Grupo de Trabalho para a Entrada em Vigor do Acordo Internacional do Café 2022 (GTEV) reuniu-se pela segunda vez em 15 de janeiro de 2024. O Presidente, Sr. Mick Wheeler, de Papua-Nova Guiné, deu as boas-vindas a todos os participantes e agradeceu a presença dos delegados.

2. Representantes dos seguintes Membros estavam presentes, usando o software do Zoom: Brasil, Colômbia, El Salvador, Gana, Índia, Indonésia, Japão, Papua-Nova Guiné, Peru, Quênia e União Europeia (UE-França e EU-Itália).

Item 1: Aprovação da ordem do dia

3. Foi adotada a ordem do dia que figura no documento [WGEF-04/23 Rev. 1](#).

Item 2: Relatório sobre a 1ª Reunião do GTEV realizada em 8 de dezembro de 2023

4. O Presidente apresentou o relatório da reunião anterior, que figura no documento [WGEF-03/23](#).

5. O GTEV tomou nota do relatório.

Item 3: Termos de Referência (TdR) do Comitê de Economia

6. O Chefe de Operações lembrou que os TdR do Comitê Conjunto – um órgão recém-criado cuja estrutura e funções são semelhantes às do Comitê de Economia – foram aprovados pelo Conselho Internacional do Café (CIC) em sua 136ª Sessão para permitir uma transição mais suave para a nova estrutura da Organização sob o AIC 2022. Ele observou que, além da fusão dos comitês técnicos existentes¹ em um só, o Conselho também concordou que um número maior de Membros Exportadores, de regiões geográficas predefinidas, deveria figurar no Comitê.

7. Em resposta a uma pergunta do delegado do Brasil, o Chefe de Operações esclareceu que todas as funções e atividades listadas nos TdR do Comitê Conjunto também seriam incluídas no projeto de Termos de Referência do Comitê de Economia. A sugestão de dividir parágrafos longos que tratam de diferentes tópicos em vários parágrafos para maior clareza também foi bem acolhida.

8. O Presidente do GTEV convidou os Membros a reconsiderar a necessidade de nomear Membros específicos para o Comitê, sugerindo que a participação voluntária dos Membros interessados (participação aberta) poderia ser mais eficaz para suas atividades.

9. O delegado do Brasil esclareceu que o número de Membros Exportadores no Comitê Conjunto tinha sido originalmente aumentado para 15 na 136ª Sessão do CIC para incentivar a participação e refletir os interesses de diferentes regiões produtoras de café. Além de afirmar a disposição do Brasil de rediscutir a composição do Comitê, ele ressaltou que a prioridade deve ser permitir que qualquer Membro que deseje contribuir para as atividades do Comitê possa fazê-lo.

¹ Comitê de Estatística, Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado e Comitê de Projetos

10. O delegado da União Europeia observou que o Conselho havia concordado em alterar temporariamente a composição do Comitê para garantir a continuidade oportuna de suas atividades e, ecoando o delegado do Brasil, apontou que vários assentos dos Membros exportadores ainda estavam vagos.

11. O delegado da Índia sugeriu que os TdR do Comitê de Economia não deveriam ser uma mera duplicação dos do Comitê Conjunto, pois ainda havia espaço para melhorias, especialmente com referência à mobilização de fundos para o desenvolvimento de projetos. Ao afirmar que era a favor da manutenção da representação sub-regional, ele observou que uma participação rotativa e restrita tornaria o processo de tomada de decisão dentro do grupo mais fácil e eficaz.

12. O delegado da UE-Itália manifestou o seu apoio à participação aberta, enfatizando a importância de acolher as contribuições de todos os Membros antes de submeter qualquer assunto ao Conselho para aprovação final.

13. A delegada de El Salvador ecoou a intervenção da UE-Itália, observando que todos deveriam poder frequentar e participar das reuniões.

14. O delegado da Índia sugeriu que algumas vagas fossem disponibilizadas para os Membros que desejassem participar das atividades do Comitê, independentemente de sua região geográfica ou categoria.

15. O Chefe de Operações forneceu esclarecimentos sobre o papel dos membros do Comitê, enfatizando que um nível mais alto de comprometimento e engajamento era esperado deles em comparação com os participantes normais que só assistiam às reuniões ocasionalmente.

16. Com relação à composição do Comitê, a delegada do Japão ressaltou sua preocupação em manter o equilíbrio entre Membros exportadores e importadores.

17. O Presidente incentivou os Membros a considerar cuidadosamente as propostas compartilhadas, pois o Grupo retomaria as discussões na reunião seguinte, resumindo as três opções apresentadas, a saber:

- Manter a atual composição do Comitê, com 15 representantes para os países exportadores e três representantes para os países importadores;
- Abrir a participação a todos os países que desejem participar das reuniões do Comitê e contribuir com suas atividades; e
- Designar um Grupo Central que seria obrigado a frequentar todas as reuniões, deixando a participação aberta a todos os países.

18. O Chefe de Operações informou aos Membros que a Secretaria prepararia e distribuiria o projeto de Termos de Referência do Comitê de Economia, refletindo os principais resultados da discussão.

Item 4: TdR do Grupo de Trabalho Público-Privado do Café (GTPPC)

19. O Chefe de Operações apresentou o histórico da criação da Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) em 2019, destacando seus principais objetivos e atividades e fornecendo detalhes sobre a transformação da FTPPC em um órgão permanente sob o Acordo de 2022. Depois de explicar a futura estrutura da Organização de acordo com o AIC 2022, ele ressaltou a necessidade de considerar também o papel e as funções da Junta de Membros Afiliados (JMA) ao elaborar os TdR do GTPPC, devido ao fato de que ambos os órgãos previam a participação/o envolvimento de partes interessadas não governamentais (setor privado e sociedade civil) e, portanto, uma duplicação de seus mandatos deveria ser evitada.

20. Por fim, o Chefe de Operações compartilhou uma série de questões pendentes a serem consideradas e discutidas pelos Membros sobre a composição do GTPPC e sua relação com a JMA, a saber:

- Potencialmente definir um número máximo de membros do GTPPC, especialmente considerando que a atual FTPPC tem um número igual de representantes dos setores público e privado;
- Regulamentar a participação dos membros do setor privado do GTPPC nas atividades da JMA;
- Regulamentar a participação da sociedade civil e das organizações internacionais nas atividades dos Grupos de Trabalho Técnico do GTPPC;
- Desenvolver um sistema para contribuições do GTPPC, considerando o pagamento de taxas/contribuições também dentro da JMA.

21. O delegado da Índia salientou que, para prosseguir com a discussão sobre a participação no GTPPC, os Membros deveriam primeiro definir os critérios de elegibilidade para afiliação. Ele também compartilhou seus pensamentos iniciais sobre a relação entre os membros dos dois órgãos, sugerindo que os membros do setor privado da Força-Tarefa, ou seja, os signatários da Declaração de Londres, também deveriam se tornar membros do CMA.

22. O delegado do Brasil enfatizou a necessidade de clareza e uniformidade em relação à terminologia usada em todos os documentos que estavam sendo elaborados pelo GTEV, ressaltando também que definições claras de conceitos como “setor privado” poderiam evitar mal-entendidos em relação à elegibilidade das partes interessadas para afiliação.

23. O Presidente observou que a nova natureza permanente do GTPPC implicava uma revisão muito mais profunda do seu papel e relação com a Declaração de Londres, que foi elaborada e assinada pelas empresas para abordar uma situação específica e temporária (a volatilidade dos preços em 2019).

24. Ele também solicitou que a Secretaria ampliasse o conjunto de questões a serem consideradas pelo GTEV e incentivou os Membros a apresentarem suas sugestões sobre participação no GTPPC e na JMA por escrito, a fim de permitir uma discussão mais estruturada e eficaz sobre esses elementos na reunião seguinte.

Item 5: Data da próxima reunião

25. As datas das futuras reuniões para o primeiro semestre de 2024 foram compartilhadas na tela para referência dos Membros, com a seguinte reunião agendada para 12 de fevereiro de 2024.

Item 6: Outros assuntos

26. Os delegados do Brasil e da Índia parabenizaram a Secretaria pela qualidade do relatório divulgado após a primeira reunião do Grupo.

27. Sem mais tópicos para abordar, o Presidente agradeceu aos Membros pela sua participação ativa.

RESUMO DAS QUESTÕES A SEREM DISCUTIDAS NA PRÓXIMA REUNIÃO:

- Se deve ser definido um número máximo de membros do GTPPC, especialmente considerando que a atual FTPPC tinha um número igual de representantes do setor público e do setor privado;
- Se e como os membros do setor privado do GTPPC deveriam participar das atividades da JMA;
- Sugestões sobre as modalidades de participação da sociedade civil e das organizações internacionais nas atividades dos Grupos de Trabalho Técnico do GTPPC;
- Sugestões sobre os critérios de elegibilidade para candidaturas à JMA;
- Sugestões para desenvolver um sistema de contribuições para o orçamento do GTPPC;
- Sugestões para desenvolver um sistema de contribuições para o orçamento da JMA; e
- Se os membros pagantes do GTPPC que também são membros da JMA devem pagar contribuições para este último.